



**FORMAÇÃO, TRAJETOS DE GÊNERO E FEMINISMO: A HISTÓRIA
POLÍTICA DE EDWIGES DE SÁ PEREIRA, MARIA CRISTINA DE LIMA
TAVARES E CRISTINA BUARQUE**

Roberta Rayza Silva de Mendonça¹
Fernando da Silva Cardoso²

RESUMO

Nossa discussão pretende refletir sobre trajetos de gênero e feminismo a partir da história e participação política de três mulheres pernambucanas e suas contribuições para a afirmação de direitos da mulher. A metodologia se faz a partir de abordagem qualitativa, com finalidade exploratória e descritiva, além de método histórico, para pensar a atuação política de Edwiges de Sá Pereira, Maria Cristina de Lima Tavares e Cristina Maria Buarque. Foram relacionadas às atuações e participação política dessas mulheres com os acontecimentos históricos, políticos e sociais das épocas em que militaram (e ainda militam), interligando-os a intersecções teóricas sobre gênero e feminismo, para perceber os trajetos de gênero que perfazem essa história. As considerações apontam que a participação de mulheres nos espaços públicos tem papel fundamental para que seja possível garantir e assegurar direitos femininos.

Palavras-chave: Mulher. Pernambuco. Feminismo.

ABSTRACT

Our discussion intends to reflect on the paths of gender and feminism based on the history and political participation of three women from Pernambuco and their contributions to the affirmation of women's rights. The methodology is based on a qualitative approach, with an exploratory and descriptive purpose, as well as a historical method, to think about the political performance of Edwiges de Sá Pereira, Maria Cristina de Lima Tavares and Cristina Maria Buarque. They were related to the performances and political participation of these women with the historical, political and social events of the times when they fought (and still militate), linking them to theoretical intersections about gender and feminism, to understand the gender paths that make up this history. The considerations point out that the participation of women in public spaces plays a fundamental role in championing and ensuring women's rights.

Keywords: Woman. Pernambuco. Feminism.

¹ Doutoranda em Direito - Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Mestra em Direitos Humanos - Universidade Federal de Pernambuco. Especialista em Direitos Humanos: Educação e Ressocialização - Universidade Cândido Mendes. Graduada em Direito pelo Centro Universitário do Vale do Ipojuca. Professora do Curso de Direito da Autarquia de Ensino Superior de Arcoverde, AESA-CESA. Professora do Curso de Direito do Centro Universitário do Rio São Francisco - UniRios. Membro associada da Rede Brasileira de Educação em Direitos Humanos (ReBEDH).

² Doutorando em Direito - Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (2016). Mestre em Direitos Humanos - Universidade Federal de Pernambuco (2015). Especialista em Direitos Humanos - Universidade Federal de Campina Grande (2015). Bacharel em Direito - Centro Universitário do Vale do Ipojuca (2012). Professor Assistente, Subcoordenador de Pesquisa e Extensão e membro do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Direito da Universidade de Pernambuco - Campus Arcoverde.



Introdução

“É preciso ter coragem para ser mulher nesse mundo.
Para viver como uma. Para escrever sobre elas”
Think Olga

A participação política das mulheres³ na história do Brasil sempre foi – e ainda é – muito questionada. Embora existam normas que garantam engajamento político-social desse grupo em espaços de decisão, a dicotomia público/privado ainda media o debate sobre a narrativa histórica hegemônica sobre as lutas feminis e segue fortalecendo o imaginário e as práticas sociais patriarcalistas que, por sua vez, estabelecem hierarquias de gêneros e invisibilizam a atuação feminina em diferentes espaços sociais que não estejam ligadas à casa ou à família.

Iniciado no final de século XIX, o movimento feminista, historicamente, contribuiu para o reconhecimento da desigualdade entre homens e mulheres e quanto a estratégias para a equidade de gênero. Assim, relacionaremos à história do movimento em questão à atuação política de Edwiges de Sá Pereira, Maria Cristina de Lima Tavares e Cristina Maria Buarque, destacando consolidação de cada uma das “ondas” desse movimento.

A primeira onda do feminismo surgiu no fim do século XIX. Nesse período se deram as primeiras manifestações a favor do reconhecimento político feminino. O cerne da primeira onda estava interligado às lutas sociais e à igualdade de direitos (educação, propriedade, política, trabalho) entre homens e mulheres (PINTO, 2003). Por outro lado, a segunda onda do movimento feminista aflorou nos anos de 1960 até 1980. No segundo momento as mulheres buscavam igualdade entre os sexos, percebendo a necessidade de pôr fim às ideias sexistas que permeavam a sociedade ocidental. Na terceira onda, que se iniciou nos anos de 1990, havia a consolidação do movimento, que contava com a participação, também, de LGBT's e homens. Há de se destacar a reflexão de anseios de mulheres brancas, que faziam parte de espaços favorecidos econômica e culturalmente eram privilegiados (MELO, MENDONÇA, 2018), o que fez com que surgissem

³ Ao utilizarmos o termo ‘mulheres’ consideramos a diversidade humana, política e identitária que perfaz a categoria. São ressaltados marcadores raciais, étnicos, culturais, sociais e/ou de gênero/sexo que redimensionam, ao passo que constroem, esta noção.

problematizações acerca de direitos que eram reivindicados, também, por mulheres de diferentes classes, etnia e raça.

Assim, neste texto apresentamos e realizamos uma genealogia da tríade feminismo, gênero e esfera pública a partir da história de participação política de três mulheres pernambucanas. Buscamos, com este estudo, interligar e situar algumas premissas histórico-políticas relativas às três ondas do feminismo a partir da atuação e vida de mulheres pernambucanas, a saber: Edwiges de Sá Pereira, Maria Cristina de Lima Tavares e Cristina Maria Buarque. A eleição destas mulheres deve-se ao fato de que em suas trajetórias individuais contribuíram e ainda contribuem para a ressignificação da representação e participação de feminina nos espaços públicos e institucionais.

A pergunta norteadora que orienta a pesquisa é: quais os trajetos de gênero e feminismo evidenciados a partir da história política de três mulheres pernambucanas? Nesse caminho, nos debruçaremos sobre as histórias de Edwiges de Sá Pereira, Maria Cristina de Lima Tavares e Cristina Buarque como forma de desvelar esses trajetos.

Como objetivo geral, temos: estudar os trajetos de gênero e feminismo evidenciados a partir da história política de mulheres pernambucanas. Os objetivos específicos consistem em: estudar o percurso sobre gênero e feminismo na história de Edwiges de Sá Pereira; conhecer a importância do pensamento feminista de mulheres pernambucanas, especialmente o de Cristina Tavares, na consolidação da democracia, e, discutir a inserção política de mulheres nos espaços políticos de Pernambuco, tomando por base a atuação feminista da pernambucana Cristina Buarque.

Neste sentido, o apresenta como se deu a transformação dos espaços sociais de luta política em torno das questões de gênero e feminismo, tomando por base a atuação política das três mulheres pernambucanas. A necessidade de perceber os trajetos de gênero que perfazem a participação política das mulheres eleitas se faz importante uma vez que é a partir de tais marcadores que é possível pensar caminhos que (re)construam a necessidade de que mais mulheres se apropriem, também, do espaço público, participando de decisões políticas que interferem diretamente em suas vidas.

Trata-se de uma pesquisa bibliográfica, de caráter exploratório e descritivo (CARDOSO, CARVALHO, 2018), com o objetivo de apresentar premissas presentes em documentos escritos ou fontes teóricas e, assim, reunir informações sobre os trajetos de

gênero e feminismo a partir da análise da participação política e da abordagem histórica dos sujeitos especificados, partindo da investigação de acontecimentos passados com vistas a traçar relações com a contemporaneidade.

Utilizamos, ainda, do método histórico, que segundo Andrade (2010, p. 45) é um método que “consiste em investigar os acontecimentos, processos e instituições do passado para verificar sua influência na sociedade de hoje”. O referido método evidencia de que forma as atuais formas de vida social têm seu fundamento em acontecimentos passados (CARDOSO, CARVALHO, 2015).

Assim, é a partir das pesquisas que encontrarmos, iremos refletir sobre as lutas políticas de Edwiges de Sá Pereira, Cristina Tavares e Cristina Buarque, apresentando as colaborações de suas atuações políticas ao feminismo, às questões de gênero e a conquista dos direitos das mulheres.

Edwiges De Sá Pereira: Aspectos Sobre A Categoria Mulher

A atuação política de Edwiges de Sá Pereira permite relacionar o modo pelo qual os primeiros movimentos de lutas sociais buscavam dar maior visibilidade às reivindicações das mulheres. Sua militância sempre esteve voltada à ampliação da participação feminina no que dizia respeito ao voto, e à defesa de que as mulheres tivessem voz nas decisões que afetavam suas vidas. Defendeu, de forma pioneira no estado Pernambuco, o direito ao divórcio e que as mulheres careciam ser instruídas profissionalmente.

Assim como no trajeto político de Edwiges de Sá, diferentes formas de preconceito e de discriminação são, certamente, o fundamento à exclusão da mulher dos espaços de lutas sociais ao longo dos tempos. Entretanto, as mulheres participaram – e ainda participam – das lutas políticas realizadas em nosso país, mas, o que impede essa visibilidade é o fato de que o gênero feminino, mesmo sendo maioria quantitativa, teve – e ainda tem – o seu espaço negado a partir de parâmetros sexistas e de patriarcalismo (SILVA; CARMO, 2008).

No cenário nacional, e, mais precisamente em Pernambuco, no período da primeira onda do feminismo, mulheres se dispuseram e se mobilizaram contra o quadro

de subalternização feminina, o não exercício de direitos e, principalmente, na construção de espaços de equidade em relação às oportunidades dadas aos homens.

Foi, em 1884, que, igualmente, surgiram movimentos com o objetivo abolir a escravidão e a derrocada da monarquia (SILVA; CARMO, 2008). No mesmo ano, na cidade de Barreiros, Pernambuco, nascia Edwiges de Sá Pereira, que pode ser considerada uma das principais precursoras na luta pelos direitos da mulher e da emancipação feminina neste estado. Em 1889, com a proclamação da República, Silva e Carmo (2008) comentam sobre a criação do “Partido Republicano Feminino”, que tinha como escopo incrementar a articulação entre as mulheres para que, juntas, pudessem atuar na defesa de seus direitos.

Alguns anos depois, como grande educadora que foi, e de forma articulada a esse pensamento, Edwiges de Sá militava pela emancipação⁴ feminina, participando de campanhas sufragistas, em defesa do voto feminino, mobilizando-se pelo direito ao divórcio e para que as mulheres obtivessem um grau de instrução maior, podendo alcançar direitos e a igualdade em relação ao homem (VAINSENER, 2020a). A luta pelos direitos das mulheres, pelo movimento da época, assim como a de Edwiges, visava a igualdade entre gêneros.

Em 1913, mais precisamente, em 17 de fevereiro, foi publicado um artigo, de Alexandra Kollontai, no “*Jornal Pravda*”, intitulado de “*O Dia das Mulheres*”, o qual tratava sobre o questionamento das feministas e os direitos das mulheres. Assim como nesse exemplo, Gonzáles ressalta que a luta pelos direitos das mulheres sempre foi pauta em diversos países, nesse marco da história:

Qual o objetivo das feministas? Seu propósito é alcançar as mesmas vantagens, o mesmo poder, os mesmos direitos dentro da sociedade capitalista que seus maridos, pais e irmãos possuem agora. Qual é o objetivo das mulheres trabalhadoras? Seu propósito é abolir todos os privilégios que derivam do nascimento ou da riqueza (2010, p. 35).

No âmbito da primeira onda feminista observamos a possibilidade de as mulheres tentarem lutar por seus direitos e pela igualdade, assim também foi à história da participação política de Edwiges. As mulheres eram vistas como propriedade dos seus

⁴ Segundo Nascimento e Oliveira (2006), a emancipação feminina é ressaltada como aspecto importante nas lutas por direito, especialmente para a superação das desigualdades entre homens e mulheres.

país, e, uma vez casadas, os seus respectivos maridos passavam a ter poder direto sobre elas. A negação de direitos correspondia desde a negação ao divórcio até à possibilidade de participação política (PERROT, 1998).

As feministas da época, dentre elas Edwiges, afirmaram que a mulher devia não ser associada ao lar, aos papéis domésticos, e que quase sempre exigiam cuidado e delicadeza (SANTOS; OLIVEIRA, 2010), tão-somente. O pensamento feminista da época introduziu a ideia de que a sociedade negava os mesmos direitos conferidos aos homens às mulheres. Foi espaço intenso de articulação para uma importante discussão em torno das desigualdades de gênero (SANTOS; OLIVEIRA, 2010). A opressão e a violência advindas do trabalho doméstico foram uma discussão-chave para a assunção de importantes ideias feministas, na época em questão.

Do mesmo modo, um ano depois, em 1922, Edwiges de Sá participou do “I Encontro Internacional Feminista”. Foram criados ligas e grupos que tinham como objetivo a promoção de direitos feminis. No mesmo ano, com o apoio de Edwiges, é criada a Federação Brasileira pelo Progresso Feminino (FBPF) (SILVA; CARMO 2008). Desse modo, percebe-se que o cenário no qual Edwiges militou estava situado no que conhecemos, hoje, como primeira onda do feminismo, que se deu a partir do século XIX e avançou até o início do século XX.

Para Medeiros e Leitão (2011) aquele foi um século marcado pelo avanço tímido da sociedade quanto ao reconhecimento das mulheres. Edwiges de Sá, e tantas outras mulheres, ocuparam de forma bastante discreta as universidades, empresas, e, principalmente, espaços de participação política. As mulheres, até então, eram proibidas de votar e eleger representantes.

Certamente, a atuação das mulheres, durante a primeira onda feminista, foi difícil e transgressora. Assim como visto na história política de Edwiges de Sá, tratava-se de romper com os padrões históricos de dominação e, certamente por isso, contava com mais tempo para possíveis apresentar mudanças. Vislumbramos que apenas no decorrer do século XX é que tímidos resultados foram surgindo.

No ano de 1931 Edwiges proferiu discurso sobre o que considerava como a existência de três tipos de mulheres. O primeiro tipo era classificado por ela como mulheres que não precisavam trabalhar; o segundo, aquelas que sabiam trabalhar e

precisavam manter-se; e o terceiro, composto por mulheres que não sabiam trabalhar, mas precisavam.

Como educadora, ela se dedicou à terceira categoria de mulheres, que precisam trabalhar, mas não sabiam. Um importante elemento da história política de Edwiges de Sá foi a atuação pela emancipação através do conhecimento. Segundo ela, uma vez que as mulheres conquistassem espaços, ainda que lentamente, seria necessário conferir auxílio a mulheres que não tinham instrução alguma para pudessem participar das lutas políticas e das conquistas alcançadas até então (VAINSENER, 2020a).

Edwiges de Sá atuou, até mesmo, para além do pensamento da época. Medeiros e Leitão (2011) ressaltam que antes de conquistarem o direito ao voto feminino, instituído a partir do movimento sufragista, os movimentos sociais feministas serviam de espaço político à atuação das mulheres. Edwiges reconheceu, igualmente, este espaço como sendo elemento de emancipação. O direito ao voto feminino, uma das grandes causas pela qual Edwiges atuou, só foi alcançado legalmente no ano de 1932. No entanto, pode-se afirmar que a sua contribuição à emancipação do pensamento feminino foi uma grande marca neste processo. Mesmo com a conquista do direito ao voto, o grande marco na história feminina dessa época é a ainda tímida presença de mulheres nos espaços políticos e sociais.

Nesse sentido, Lagarde (2005, p. 34) aponta que: “*las mujeres comparten como género la misma condición histórica, pero difieren en cuanto a sus situaciones de vida y en los grados y niveles de la opresión*”. As mulheres são oprimidas de maneira reiterada nos espaços que ocupam, sejam eles públicos ou privados.

Percebemos que a condição de *ser* e de *se reconhecer* mulher, enquanto sujeito político, é algo que a atuação política de Edwiges de Sá apresenta para além do próprio movimento e marca, fortemente, o conhecimento sobre o referido período. Não apenas em relação à afirmação de garantias, esta pernambucana agregou aos debates da época a importância da emancipação da mulher frente às opressões de gênero.

Democracia no Feminino: Cristina Tavares e as Construções Políticas Feministas

Cristina Tavares foi, sem dúvidas, uma das pernambucanas que ampliou a atuação política em prol das mulheres. Apesar de não ter se identificar como feminista, no âmbito das lutas políticas nas quais atuou de forma mais expressiva, buscou a igualdade entre gêneros como premissa de suas ações. Compreendeu e atuou, no contexto das disputas de poder, para pensar como os espaços de feminina seriam decisivos para a redução das desigualdades sociais e de gênero e, particularmente, no avanço de direitos.

Nascida em junho de 1934, na cidade de Garanhuns, Pernambuco, Maria Cristina de Lima Tavares, foi professora e jornalista. Neste mesmo ano foi eleita pelo estado de São Paulo a primeira mulher à Câmara Federal, Carlota Pereira de Queiroz. Ainda no mesmo ano, foi apresentado por Carlota e Bertha Lutz o “*Estatuto para a Mulher*”, construído em conjunto com o movimento feminista que, em termos histórico-conceituais, estava em sua segunda onda, conforme apontam Silva e Carmo (2008).

Cristina Tavares problematizou a necessidade de comprometimento com o jornalismo e a participação política de mulheres. Apesar de não ter sido protagonista do movimento feminista, resistiu às opressões e lutou ativamente pelos direitos das mulheres, inclusive entendia as desigualdades existentes entre os gêneros como sendo estruturais à violência contra a mulher (VAINSENER, 2020b). Argumentou que, por meio da burocracia político-judiciária, a subalternidade feminina era estruturada. Assim, atuação política de Cristina Tavares esteve comprometida com os embates e lutas na busca por minimizar as desigualdades institucionais de gênero.

Nesse sentido, a vê-se que a necessidade de se reconhecer que as mulheres deveriam ocupar espaços de poder e políticos faz parte de um “processo longo, dinâmico e conflituoso de reconhecimento das mulheres na condição de sujeitos sociais e políticos” (PARADIS, 2014, p. 55). Por meio de tais embates, propõe-se desvelar não apenas a existência de uma hierarquia entre os gêneros, mas que essas relações de poder sustentam e nutrem o imaginário de que o espaço privado pertence a mulher e o espaço social e político ao homem. Portanto, ao serem problematizadas as discussões sobre feminismo na política, o movimento de mulheres evidencia que “é impossível descolar a esfera política da vida social, a vida pública da vida privada, quando se tem como objetivo a construção de uma sociedade democrática” (BIROLI, 2014, p. 27).

A trajetória de lutas sociais de Cristina Tavares possibilita pensar sobre a afirmação de políticas públicas para as mulheres. Ressalta a formação de ações que, necessariamente, devem romper com as desigualdades estruturais entre homens e mulheres, que estejam intimamente ligadas ao enfrentamento das invisibilidades que são estabelecidas e que impedem a plena afirmação da cidadania feminina. Para além de tais aspectos, realça que as mulheres são “sujeitos ativos na transformação dessas desigualdades” (PARADIS, 2014, p. 56).

No ano de 1947, segundo Medeiros e Leitão (2011), aconteceu a primeira legislatura pernambucana. Pernambuco elegeu, nesse período, 55 deputados e, no referido grupo de deputados estava a primeira mulher eleita deputada no estado, Adalgisa Cavalcanti, representante do Partido Comunista, e que passou a ocupar uma vaga na Assembleia Legislativa de Pernambuco (ALEPE), no período entre 1947 e 1951.

Alguns anos depois, em 1964, com o golpe militar no Brasil, cidades brasileiras foram tomadas por soldados. Cristina Tavares proferiu, nesse período, importantes discursos em resistência ao golpe e à repressão; lutou em defesa de questões sociais, contra a ditadura e pela Anistia. Certamente, o conjunto de lutas em questão é destaque em sua trajetória e em sua participação política na defesa de mulheres e de outras minorias sociais.

Para Gonzáles (2010), o momento histórico iniciado no fim da década de 1960, para o movimento feminista, foi de grande relevância, pois abriu caminhos para a importância de uma “experiência feminina comum”, composta por mulheres que queriam participar dos espaços políticos e sociais e que almejavam a emancipação. Ainda segundo a autora, grupos socialistas uniram-se às causas feministas pois problematizavam a situação de menosprezo enfrentada pelas mulheres, seja no trabalho ou na família, e observavam que tal situação estava intrinsecamente ligada à sua emancipação social, reunindo, assim, ideais proletários e feministas. Na atuação de Cristina Tavares frisamos as seguintes propostas: Emenda Constitucional que reconheceu e consagrou o direito da mulher, como cabeça do casal; na Constituição Federal de 1986 apresentou cerca de duzentas e vinte e sete propostas de Emendas, das quais, noventa e cinco foram aprovadas; teve a sua eleição como deputada federal nos anos de 1978, 1982 e 1986 (VAINSENER, 2020b).

Na década de 1970, Cristina atuava enquanto assessora de Ulysses Guimarães, então presidente do Movimento Democrático Brasileiro (MDB), ao passo que a deputada Aracy de Souza estava terminando sua primeira legislatura na Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco e, futuramente, viria a ser eleita para a segunda legislatura, que findaria no ano de 1974.

Assim, com a inserção da mulher nos espaços políticos, as desigualdades de gênero, embora ainda existissem, então, passavam a ser problematizadas a partir das próprias lutas das mulheres que começaram a ocupar espaços de decisão com expressivo destaque. Pensar sobre gênero, nesse contexto e momento histórico, segundo Medeiros e Leitão (2011), alude ao enfrentamento das estruturas burocráticas que sustentavam as desigualdades. Tratava-se não apenas de questionar discursos biológicos, mas as diferenças sociais que estavam presentes e sustentavam as ações de representantes do Estado e a perversa e intencional diferenciação de gênero.

Ainda para as autoras, tal diferenciação de gênero é resultado de uma histórica construção social que sobrepõe as masculinidades à feminilidade, fortalecendo a figura do homem, legitimando relações de poder e de violência. Argumentam, também, que a principal diferença entre o gênero é ligada a dois fatores:

Um que entende que biologicamente não é possível esclarecer as diferenças comportamentais entre homens e mulheres, pois esses comportamentos são produzidos e reproduzidos pela sociedade. O outro fator refere-se à distribuição desigual de poder nas relações sociais entre os sexos (MEDEIROS; LEITÃO, 2010, p. 06).

Ou seja, as diferenças biológicas entre sexos não deixavam de ser elucidadas porque dado comportamento advém de uma construção social que “educa” as pessoas. No que tange às relações de poder, sempre estiveram relacionadas ao fato de que às mulheres são reservadas as tarefas de cuidado materno e da família, enquanto os papéis designados aos homens são de decidirem as questões complexas da sociedade.

Mesmo que não se assumisse, de fato, uma militante feminista, apesar de entender o contexto de diferenciação de gênero, Cristina Tavares lutou por direitos e garantias para as mulheres. Sua ação política se insere, no cenário histórico que compreende a segunda onda do feminismo, entre a década de 1960 a 1980. Segundo Levatti (2011), a segunda onda é destacada quanto à luta pelo fim da discriminação e para a igualdade de gênero.

Além disso, este espaço acentua a crítica de que à mulher não deveriam ser relegados os espaços domésticos, fatos contra os quais Cristina militou sistematicamente. É nessa época que as mulheres militaram de forma diretiva para conquistar espaços de participação na sociedade e, em tese, argumentam que o problema não se resumia ao acesso ao mercado de trabalho. Questões relacionadas à remuneração inferior à de homens ganhavam as pautas relativas à igualdade de direitos frente às questões de gênero. Para Gonzáles (2010), as alternativas forjadas a esse quadro deram-se por meio de uma crescente e ampla participação de mulheres na política, no campo de lutas sociais, no embate pela superação de desigualdades de gênero e para a afirmação de direitos sociais básicos. Em suma, o embate político foi concentrado em relação a novas questões estruturais de poder e de sofisticação do patriarcado. Sobre tais aspectos, Lagarde (2005, p. 83) menciona que:

El cautiverio caracteriza a las mujeres por su subordinación al poder, su dependencia vital, el gobierno y la ocupación de sus vidas por las instituciones y los particulares (los otros), y por la obligación de cumplir con el deber ser femonino de su grupo de adscripción, concretado en vidas estereotipadas, sin alternativas. Todo esto es vivido por las mujeres desde la subalternidad a que las somete el dominio de sus vidas ejercido sobre ellas por la sociedad y la cultura clasistas y patriarcales, y por sus sujetos sociales.

Em 1978, Cristina Tavares, a partir de sua participação política, conseguiu a sua reeleição, pela terceira vez, como deputada, um grande marco na luta pelos direitos feministas na arena política. No ano de 1983, momento no qual Cristina Tavares fundava o Centro de Estudos Políticos e Sociais, tornava-se deputada Leila Abreu, que ocupou o cargo na ALEPE entre os anos de 1983 e 1986 (SILVA; CARMO, 2008). No período compreendido entre 1988 a 1990, Cristina Tavares concorreu ao cargo de vice-prefeita da cidade do Recife e, depois, ao cargo de deputada, para os quais não obteve êxito.

Em 05 de outubro de 1988, foi promulgada a Constituição Federal, que trazia, entre diversas mudanças, a igualdade perante a lei sem distinção de qualquer natureza. Tratava-se de uma Constituição que garantiria direitos sociais, econômicos, políticos e culturais, demarcando o processo de redemocratização no país após o longo período de ditadura militar. Nesse mesmo ano, como referem Silva e Carmo (2008), a deputada Lúcia Heráclio conquistara uma legislatura na ALEPE. Tratava-se de uma representante das

lutas pelos direitos das mulheres, um reforço para os enfrentamentos políticos que passariam a ser, como nunca, travados na esfera pública do estado de Pernambuco e no Brasil.

Em sua trajetória⁵ Cristina Tavares reconheceu a necessidade de ser amplificar os discursos políticos femininos. Faleceu em 23 de fevereiro de 1992, vítima de câncer, participou e colaborou, ainda, das grandes conquistas de direitos civis para as mulheres, na busca pela descriminalização do aborto, questão que, atualmente, ainda não é garantida amplamente pelo Estado brasileiro. Sua participação política foi de grande importância à desconstrução das subalternidades de gênero e na luta por garantias políticas, de participação e para a afirmação de direitos para as mulheres.

Contextos de Poder e a Figura Feminina: Cristina Buarque e o Reposicionamento dos Espaços Sociais

O protagonismo de Cristina Buarque em prol dos direitos femininos começou muito cedo. Sua militância sempre buscou conferir espaço às mulheres, sobretudo as do campo e da cidade, relacionando a compreensão sobre a condição social feminina e de gênero em torno da participação política. Nascida no Rio de Janeiro e vinda para o estado de Pernambuco ainda criança, Cristina Buarque recebeu o título de Cidadã Pernambucana em 2009 e, não diferente das demais pernambucanas até aqui estudadas, tem importante papel na atuação política em defesa dos direitos da mulher, sendo militante do movimento feminista desde a década de 1970.

Seus estudos e sua atuação auxiliam, até hoje, a compreender questões ligadas ao feminismo e ao gênero que, clara e fortemente, dialogam com a busca por espaço para as mulheres na agenda pública e, particularmente, em espaços nos quais são, de maneira mais intensa, negligenciadas social, política e culturalmente.

Destaca-se em sua trajetória a luta pelos direitos femininos, iniciada aos 13 anos, quando defendeu o divórcio, a distinção crítica entre classes e os questionamentos por ela formulados contra o sistema patriarcal que favorecia os homens em relação às mulheres,

⁵ Em seus discursos, já destacava que, nesse período, as mulheres tinham 26 representantes no Congresso Nacional e que haviam se eleito com grande esforço, defendendo ainda a criação de Delegacias da Mulher nas microrregiões de Pernambuco (VAINSENER, 2020a).

fortalecendo, assim, as diferenciações de gênero. A concessão de direitos políticos e econômicos diferentes dos que as mulheres tinham, foco de enfrentamento da segunda onda do feminismo, como já explorado, consistiu em um espaço disputa destacado na atuação política de Cristina Buarque.

No ano de 1969, quando o Brasil vivenciava o regime militar, em virtude do Ato Institucional número 5, é promulgado o Decreto número 477, que estabelecia infrações disciplinares para professores(as), alunos(as) ou empregados(as) de escolas públicas ou particulares que infringissem um de seus 6 artigos. O Decreto, de caráter militar, teve grande repercussão e, com ele, Cristina só conseguiu concluir o seu curso superior em Economia graças a um mandado de segurança, porém, logo após sua conclusão, foi expulsa do país.

Tomando por base a narrativa de vida da referida militante e buscando compreender a relação do feminismo com a política, Miguel (2014, p. 19) observa que:

[...] na teoria política produzida nas últimas décadas, a contribuição do feminismo se mostrou crucial. O debate sobre a dominação masculina nas sociedades contemporâneas – ou o “patriarcado”, como preferem algumas – abriu portas para tematizar, questionar e complexificar as categorias centrais por meio das quais era pensado o universo da política, tais como as noções de indivíduo, de espaço público, de autonomia, de igualdade, de justiça ou de democracia. Não é mais possível discutir a teoria política ignorando ou relegando às margens a teoria feminista, que, nesse sentido, é um pensamento que parte das questões de gênero, mas vai além delas, reorientando todos os nossos valores e critérios de análise

Assim, é possível compreender que a sociedade ocidental, ainda que lentamente, institui e intensifica a reflexão sobre a necessidade de se pensar a construção política pensada por e com as mulheres, problematizando assim, questões de gênero que, até então estiveram à margem do debate público. E, de maneira reiterada, faz-se com direitos que estavam assegurados na legislação fossem pensando, instituídos e assegurados não apenas para e por homens.

Depois de anos passados primeiro no Chile e depois na Alemanha, Cristina Buarque retornou ao Brasil em 1981, e continuou em Pernambuco como forma de

desenvolver os seus trabalhos em defesa dos direitos da mulher. Suas lutas em prol desses direitos transitaram, assim, entre a segunda e terceira onda do feminismo. Relacionaremos, a seguir, alguns aspectos acerca da terceira onda do feminismo e que mantém relação com a narrativa de militância da referida mulher.

Marcada no início da década de 1990, para Narvaz e Koller (2006), a terceira onda do feminismo oferece reflexões sobre lacunas que, até então, não haviam sido aprofundadas nos pressupostos levantados pelas ondas anteriores. Busca-se agora, principalmente, desrotular definições feministas baseadas em experiências de mulheres brancas e de classe média, além de atualizar determinadas discussões de gênero. Sobre tais pressupostos Safiotti (2011, p. 133) afirma que: “se é verdade que a ordem patriarcal de gênero não opera sozinha, é também verdade que ela constitui o caldo de cultura no qual tem lugar a violência de gênero, a argamassa que edifica desigualdades várias, inclusive entre homens e mulheres”.

Desse modo, é possível observarmos que, além das mulheres passarem a buscar a igualdade de gênero, articulam premissas importantes para explicação de como a opressão feminina se dá, de modo mais intenso, em virtude de uma construção social, a partir da qual a mulher é situada, em grau de inferioridade, em relação ao homem, no masculino, e que seu espaço na sociedade e na arena política são negados, restando a ela o cuidado do lar e da família.

Narvaz e Koller (2006), por sua vez, argumentam que, também entendida como pós-estruturalista, a terceira onda se preocupa no repensar sobre discussões do que seria, em tese, benéfico ou não para a mulher. Embora tenha raízes na década de 1980, a história só situa a referida onda no ano de 1990, com novas perspectivas sobre o mundo e a sociedade. Nos dizeres de Silva e Carmo (2008), as mulheres foram conquistando espaço político e social, mesmo que de maneira lenta e gradual, ocupando cargos que, antes, só eram ocupados por homens.

Para Medeiros e Leitão (2011), as discussões em torno da representação feminina, no campo político, dão-se em virtude da baixa representatividade, levando em consideração que a localização das mulheres nestes espaços ainda é incipiente e, como cidadãs, são afetadas diretamente por decisões – masculinas – que são tomadas. A autoras observam, ainda, que as mulheres, em tese, devem participar desses ambientes, opinando

sobre as deliberações que são adotadas, como maneira de garantir direitos. São perceptíveis os avanços trazidos pelos movimentos feministas, mas ainda é preciso atuar pela superação das desigualdades de gênero (MEDEIROS; LEITÃO, 2011). Tal desigualdade de gênero é reforçada, na sociedade, pela desvalorização do gênero feminino e o enaltecimento do masculino.

No ano de 1995, visando a superação da desigualdade de participação feminina no âmbito político, é editada a Lei de Cotas nº 9.100/95 que, em seu artigo 11, parágrafo terceiro, estabelece que, no mínimo, 20% das vagas de cada partido ou coligação deverão ser preenchidas por candidaturas de mulheres, posteriormente, este percentual aumentou para um quantitativo mínimo de 25% com a Lei 9.504/97, o que gerou manifesto a favor da igualdade de gênero (SILVA, CARMO, 2008; ALMEIDA NETO, FORTUNATO, CARDOSO, 2017).

Em 1998, enquanto Cristina Buarque era homenageada na Câmara Municipal do Recife pelo desenvolvimento de seus estudos e pesquisas nas áreas de gênero e da condição feminina, na ALEPE terminavam os mandatos de três deputadas federais, Rosa Barros, Teresa Duere, e Luciana Santos, estas duas últimas com reeleição para o mandato seguinte (1999-2002).

Observando as mudanças no que tange à participação política das mulheres, Silva e Carmo (2008) mencionam que a Comissão dos Direitos da Mulher, que foi criada através da Resolução número 708, no ano de 2005. A Comissão tinha por finalidade cuidar de questões que envolvem, especificamente, problemas relacionados às mulheres, como o combate à violência, sua inserção no mercado de trabalho e os direitos que lhes são assegurados ou negados.

Em 2006, Cristina Buarque recebeu do governo estadual de Alagoas a Comenda Nísia da Silveira, que contempla mulheres que exercem importantes ações para melhoraria da condição feminina e que contribuem na luta pela cidadania e emancipação, o que mostra sua contribuição para a emancipação das mulheres, um dos propósitos do feminismo.

No dia 07 de agosto do mesmo ano, as mulheres deram um importante passo na conquista de seus direitos por meio da Lei 11.340/2006, intitulada de Lei Maria da Penha, que deu visibilidade e apresentou estratégias de enfrentamento à violência doméstica e

familiar sofrida pelas mulheres, observando-se, ainda, que é uma lei de gênero, e que reconhece todas as pessoas que se consideram do gênero feminino. A Lei Maria da Penha dimensiona garantias⁶ para as mulheres que sofreram violência, permitindo que medidas protetivas sejam tomadas e prevenindo novas agressões (BRASIL, 2006).

No ano de 2009, Cristina Buarque foi nomeada gestora da Secretaria da Mulher do Estado de Pernambuco e recebeu outra homenagem, onde, mais uma vez, eram reconhecidos seus trabalhos, principalmente na defesa e promoção dos direitos da mulher. No mesmo ano, passou a vigorar a Lei nº 12.034/2009, que estabelecia a obrigatoriedade de cotas por sexo, de 5%, do fundo partidário para programas que versassem sobre a participação feminina na política e 10% do tempo da propaganda eleitoral gratuita, que deveria ser destinado para as mulheres (BRASIL, 2009).

Reconhecida como uma importante militante do movimento feminista, Cristina Buarque acredita no poder transformador e na força dos movimentos sociais, pontuando, em uma de suas muitas entrevistas concedidas, que o estado de Pernambuco começou a desenvolver políticas públicas voltadas para as mulheres a partir do ano de 2007, o que ela considera tardio, uma vez que se trata de lutar contra mais de 500 anos sem um olhar singular direcionado para as questões de gênero.

Cristina Buarque acredita na importância das campanhas que dão visibilidade às mulheres, principalmente no que diz respeito à violência, pois, essas campanhas, fornecem informações para que as vítimas e/ou pessoas que saibam de alguém que sofre esse tipo de violência tenham conhecimento de como agir em determinadas situações, levando essas vítimas, por exemplo, às delegacias especializadas da mulher, ou a centros de referência.

Sobre a Lei Maria da Penha, ela considera como sendo a maior conquista das mulheres no espaço legislativo e diz, em um vídeo em comemoração à “Campanha 16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres”, que “é uma lei que nós escrevemos [...] pra poupar as nossas vidas e as vidas das outras gerações”, observando que esta lei assegura que a violência contra as mulheres necessita ser combatida, desmitificando a ideia de que, por exemplo, “tapa de amor não dói”.

⁶ Alguns exemplos sobre tais medidas são: afastamento do agressor do lar; proibição que o agressor frequente determinados locais; suspensão do porte ou da posse de armas, caso tenha. Todas estas medidas buscam garantir o bem-estar e a integridade moral e física da vítima (BRASIL, 2006).

A trajetória de Cristina Buarque é marcada pela defesa dos direitos da mulher e pela necessidade de que essas mulheres ocupem espaços políticos, para que possam localizar determinadas discussões sobre gênero (CARDOSO, COSTA, MENDONÇA, 2021) e, assim, assegurar direitos em um espaço que ainda hoje é, majoritariamente, masculino.

Considerações Finais ou Sobre os Trajetos de Gênero a Partir da História Política de Mulheres Pernambucanas

Retomando a pergunta norteadora desta pesquisa, quais os trajetos de gênero e feminismo evidenciados a partir da história política de mulheres pernambucanas? Buscamos observar como se apresentam os trajetos de gênero e do feminismo na história política de mulheres pernambucanas que se destacaram em sua atuação política e luta por direitos, quais sejam: Edwiges de Sá Pereira, Maria Cristina de Lima Tavares e Cristina Maria Buarque. Foram enfatizadas, a partir de suas trajetórias de atuação política, as principais contribuições destas mulheres na desconstrução de hierarquias de gênero no contexto pernambucano.

Assim, para apresentar os trajetos de gênero e feminismo com base na atuação política dessas mulheres, foi preciso pensar os gêneros como construtivos das relações sociais sob um olhar interseccional, que pudesse perpassar a ideia de que esse conceito é visto, de forma dúbia, ora como aspecto a invisibilizar a luta de mulheres, ora como fundante das relações de luta contra as opressões presentes em trajetos individuais, como os aqui analisados.

Situamos, a partir da primeira onda do feminismo, a trajetória de Edwiges de Sá Pereira, refletindo sobre o seu pioneirismo na luta por direitos das mulheres no estado de Pernambuco, sobretudo quanto ao respeito feminino na família e na formação educacional, militando para que pudessem ter a liberdade de decidir sobre o divórcio, assim como sobre a emancipação feminina para além da família.

Edwiges de Sá Pereira atuou para que fosse possível, para as mulheres daquele período, a garantia de que também tivessem direitos assegurados, e que o simples fato de

serem mulheres não as impedisse de garanti-los e de mover-se para que fossem respeitados.

Como educadora, a pedagogia adotada por Edwiges pode ser considerada como uma pedagogia emancipatória/libertadora. A educação consistia, para ela, em um conjugado de inquietações, uma vez que a educação que as mulheres recebiam só servia para mantê-las em sua condição de subalternidade e de sujeição, seja no trabalho, em casa ou nas escolas. Naquela época, se observou um feminismo engajado na libertação das mulheres, sempre presas aos seus pais/maridos, e em respeito à igualdade de direitos entre os gêneros, percebendo que a elas nenhum direito era garantido. Mesmo sendo um feminismo ainda visto como branco e burguês, suas conquistas são inegáveis.

Além de terem conquistado o direito ao voto, fato que deve ser lembrado e celebrado sempre, uma vez que trata de um momento de grande importância para todas as mulheres, que antes se viam silenciadas e sem nenhum direito, o feminismo vivido por Edwiges é importante porque marca a história do movimento pela presença das mulheres nos espaços políticos e sociais.

Em um momento posterior, quando estudada a segunda onda do feminismo, e, em paralelo, a trajetória de Cristina Tavares, observamos a partir de sua atuação política que embora sua luta tenha sido aguerrida no que trata sobre igualdade de gêneros, ela não se considerava feminista.

Observando que o espaço dado às mulheres era de grande importância para a igualdade entre os gêneros e, conseqüentemente, às desigualdades sociais da época, Cristina Tavares atuou na direção da possibilidade de garantir direitos iguais para as mulheres e homens, o que, conseqüentemente, foi um dos reflexos das lutas já travadas desde a primeira onda do feminismo. Entendendo as desigualdades de gênero como estruturas que favoreciam as violências que as mulheres sofriam, Cristina Tavares compreendeu, neste caminho, a necessidade de uma política e de uma prática jornalística singulares, comprometidos com a causa.

Na segunda onda, onde se inseriu a participação política de Cristina Tavares, foi possível observarmos que os socialistas se uniram ao movimento feminista, uma vez que entendiam que elas eram subalternizadas, seja em casa ou no trabalho, por serem mulheres, e viam no movimento feminista uma maneira delas se emanciparem.

Essas eram as frentes de atuação de Cristina Tavares, que mesmo atuando pela igualdade de gêneros e acesso da mulher aos espaços políticos e sociais, percebeu que era preciso que as mulheres tivessem acesso ao mercado de trabalho, sobretudo por ainda se depararem com remuneração inferior a do homem. Com o mesmo argumento de defesa do direito das mulheres que apoiavam Edwiges de Sá, Cristina Tavares também considerou que a realização e emancipação da mulher não seria possível, apenas, através do cuidado da casa e dos filhos.

Foi possível refletirmos, ainda, que as lutas pelas quais as mulheres se propunham (direito ao voto, participação política e igualdade de direitos), davam conta da busca pela igualdade de gênero, corroborando, então, com a noção de que o gênero também faz parte das estruturas sociais.

Embora Cristina Tavares não se reconhecesse enquanto feminista, sua atuação política esteve voltada para os direitos das mulheres, inclusive refletindo a descriminalização do aborto. Trata-se de um feminismo ligado à primeira onda, que buscava a emancipação, mas se tornou distinto por criticar o fato de que a mulher realizaria-se por meio dos filhos e da casa para cuidar; buscava-se um espaço político onde as mulheres fossem protagonistas.

Sobre Cristina Buarque, trajetória que foi interligada com a terceira onda do feminismo, é possível entender que se trata de um feminismo voltado para todas as mulheres, sejam elas do campo ou da cidade (uma vez que Cristina sempre levou em consideração as problemáticas também da mulher do campo), um feminismo que estava atrelado à raça, classe social, etnia ou religião, mas sim preocupado em garantir direitos às mulheres marginalizadas ao longo da história.

O argumento a partir do qual se situa a atuação política de Cristina Buarque e sua militância são resultados das lutas da primeira e segunda onda do feminismo. Essas ondas são explicadas de maneira apartada para que seja possível compreender quais as conquistas e desafios enfrentados em cada época, ao passo em que devem ser entendidas de maneira conjunta, uma vez que corroboraram para que fossem possíveis conquistas que vem sendo, até hoje, alcançadas pelas mulheres.

Assim foi possível observar que as mulheres conquistaram espaços significativos na política e na sociedade através de lutas por meio de movimentos sociais, como o

feminismo, e com o auxílio de outros sujeitos sociais, como operários(as), mobilizações políticas que ganharam força particular no final do século XIX. No século XXI é possível perceber alguns avanços consideráveis no que diz respeito às conquistas femininas e para a igualdade de gênero.

A partir disso, traçar como se apresentaram os trajetos de gênero e feminismo na história política de tais mulheres pernambucanas se tornou desafiador, uma vez que cada uma delas contribuiu de maneira significativa no âmbito de suas atuações políticas e/ou feministas.

Com base nas análises é possível entender que gênero, apesar de todas as conquistas do movimento feminista, em cada uma das épocas abordadas, e da inserção de mulheres dentro do espaço político, é também entendido como um espaço de poder. É fator que hierarquiza e subalterniza os sujeitos, conforme as disputas existentes, em especial no que concerne ao gênero feminino. Assim, gênero, para além da classe social, também pode ser (e é) entendido como elemento que estrutura a sociedade, sendo construtivo das relações sociais.

Enfim, em se tratando da atuação política das mulheres estudadas, e o feminismo de cada época, foi possível perceber que às mulheres sempre foi reservado o espaço privado, e não o público, o que impedia (e ainda impede) a atuação para além do espaço familiar, tornando o gênero um componente central das estruturas sociais.

Referências

ALMEIDA NETO, Antônio Lopes de; FORTUNATO, Caio Emanuel Brasil; CARDOSO, Fernando da Silva. Mulheres e política no Brasil: trajetos e perspectivas sobre a lei de cotas de Gênero. *Caderno Espaço Feminino*, Uberlândia-MG, v. 30, n. 2, jul./dez. 2017. doi: DOI: <https://doi.org/10.14393/CEF-v30n2-2017-4>.

ANDRADE, Maria Margarida de. *Introdução à metodologia do trabalho científico*. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

BIROLI, Flávia. O público e o privado. In: MIGUEL, Luis Felipe; BIROLI, Flávia. *Feminismo e política: uma introdução*. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2014, p. 25-33.

BRASIL. Decreto-lei nº 477, de 26 de janeiro de 1969. *Define infrações disciplinares praticadas por professores, alunos, funcionários ou empregados de estabelecimentos de ensino público ou particulares, e dá outras providências*. Brasília: Senado Federal, 1969.

BRASIL. Lei 11.340, de 07 de agosto de 2006. *Lei Maria da Penha*. Brasília: Senado Federal, 2006.

BRASIL. Lei nº 12.034, de 29 de janeiro de 2009. *Altera as Leis nos 9.096, de 19 de setembro de 1995 - Lei dos Partidos Políticos, 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições, e 4.737, de 15 de julho de 1965 - Código Eleitoral. Minirreforma Eleitoral*. Brasília: Senado Federal, 2009.

BRASIL. Lei nº 9054, de 30 de janeiro de 1997. *Estabelece normas para as eleições*. Brasília: Senado Federal, 1997.

BRASIL. Lei nº 9100, de 29 de janeiro de 1995. *Estabelece normas para a realização das eleições municipais de 3 de Outubro de 1996, e Dá Outras Providências*. Brasília: Senado Federal, 1995.

CARDOSO, Fernando da Silva; COSTA, Luísa Vanessa Carneiro da; MENDONÇA, Roberta Rayza Silva de. *Introdução*. In: CARDOSO, Fernando da Silva; COSTA, Luísa Vanessa Carneiro da; MENDONÇA, Roberta Rayza Silva de (orgs.). *Gênero: ensaios para a reflexão de questões teóricas e epistêmicas*. 1. ed. São Paulo: Pimenta Cultural, 2021. 257p.

CARDOSO, Fernando da Silva; CARVALHO, Mário de Faria. Questões teórico-epistemológicas à pesquisa social contemporânea: o pesquisador, o ator social e outros aspectos. *Cadernos da FUCAMP*, v. 17, n. 30, p. 36-50, 2018. Disponível em: <http://fucamp.edu.br/editora/index.php/cadernos/article/view/1307/962>. Acesso em: 08 jan. 2022.

CARDOSO, Fernando da Silva; CARVALHO, Mário de Faria. Contemporaneidade, Pesquisa Social e Imaginário. *Revista NUPEM (Online)*, v. 7, n. 13, 2015, p. 105-117. DOI: <https://doi.org/10.33871/nupem.v7i13.273>.

GONZÁLES, Ana Isabel Álvarez. *As origens e a comemoração do dia internacional das mulheres*. São Paulo: Expressão Popular; SOF - Sempre Viva Organização Feminista, 2010.

LAGARDE, Marcela. *Los cautiverios de las mujeres: nladresposas, monjas, putas, presas y locas*. Universidade Autónoma do México, 2005

LEVATTI, Giovanna Eleutério. *Um breve olhar acerca do movimento feminista*. 2011. 111 fls. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Psicologia), Universidade Estadual Paulista – Unesp, Bauru.

MEDEIROS, Glaucé Margarida da Hora; LEITÃO, Maria do Rosário de Fátima Andrade.

A Participação Feminina na Assembleia Legislativa de Pernambuco – 16ª legislatura. In: *Congresso Luso Brasileiro de Ciências Sociais*. Bahia, 2011.

MIGUEL, Luis Felipe. O feminismo e a política. In: MIGUEL, Luis Felipe; BIROLI, Flávia. *Feminismo e política: uma introdução*. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2014, p. 19-25.

NARVAZ, Martha Giudice; KOLLER, Sílvia Helena. Metodologias feministas e estudos de gênero: articulando pesquisa, clínica e política. *Psicologia em Estudo [online]*, 2006, v. 11, n. 3, p. 647-654. DOI: <https://doi.org/10.1590/S1413-73722006000300021>.

NASCIMENTO, Cecília Vieira do; OLIVEIRA, Bernardo J. O Sexo Feminino em campanha pela emancipação da mulher. *Cadernos Pagu [online]*, 2007, n. 29, p. 429-457. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0104-83332007000200017>.

MELO, Natália de Oliveira; MENDONÇA, Roberta Rayza Silva de. Movimento feminista e educação em direitos humanos: lutas, histórias e contribuições. In: CARDOSO, Fernando da Silva; CUNHA, Clarissa de Oliveira Gomes Marques da; D'ÂNGELO, Isabele Bandeira de Moraes. (orgs.). *Interdisciplinaridade & Direito: reflexões teóricas e empíricas*. 1. ed. Maringá: Viseu, 2018, p. 381-395.

PARADIS, Clarisse. A luta política feminista para despatriarcalizar o Estado e construir as bases para a igualdade. In: MORENO, Renata (org.). *Feminismo, economia e política: debates para a construção da igualdade e autonomia das mulheres*. São Paulo: Sempreviva Organização Feminista, 2014, p. 55-74.

PERROT, Michelle. *Mulheres públicas*. São Paulo: Editora da UNESP, 1998.

PINTO, Céli Regina Jardim. *Uma história do feminismo no Brasil*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2003

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. Saffioti. Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero. *Cadernos Pagu [online]*, 2001, n. 16, p. 115-136. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0104-83332001000100007>.

SANTOS, Silvana Mara de Moraes dos; OLIVEIRA, Leidiane. Igualdade nas relações de gênero na sociedade do capital: limites, contradições e avanços. *Revista Katálysis [online]*, 2010, v. 13, n. 1, p. 11-19. DOI: <https://doi.org/10.1590/S1414-49802010000100002>.

SECRETARIA DA MULHER GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO. *Secretária Especial da Mulher recebe título de Cidadã Pernambucana*. 2009. Disponível em:

http://www.portaisgoverno.pe.gov.br/web/secretariadamulher/exibir_noticia?groupId=30863&articleId=116880&templateId=31823. Acesso em: 18 fev. 2021.



SILVA, Maria Ladjane Cavalcante da; CARMO, Maria Marli da Silva. *Participação das Mulheres: gênero e política na Assembleia Legislativa de Pernambuco*. 2008. 57 fls. Monografia (Especialização - Gestão Pública e Legislativa), Faculdade de Ciências, Educação e Tecnologia de Garanhuns – FACETEG, Universidade de Pernambuco, Garanhuns.

VAINSENER, Semira Adler. *Edwiges de Sá Pereira*. 2020. Disponível em: http://www.caestamosnos.org/pesquisas_Semira/pesquisa_semira_adler_Edwiges_de_Sa_Pereira.htm. Acesso em: 30 jul. 2020a.

VAINSENER, Semira Adler. *Cristina Tavares*. Pesquisa Escolar Online, Fundação Joaquim Nabuco, Recife. Disponível em: <http://basilio.fundaj.gov.br/pesquisaescolar/>. Acesso em: 30 jul. 2020b.

Vídeo Depoimento 12 - Cristina Buarque - Secretária da Mulher do Governo do estado de Pernambuco. *Campanha 16 Dias de Ativismo Pelo Fim da Violência Contra As Mulheres*, 2009. (5 min.), P&B. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=WvyvPexKusU>. Acesso em: 14 jul. 2021.